



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00025/2018 do Vereador Natalini (PV)

"Susta os efeitos do Decreto nº 58.169, de 28 de março de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º- Fica susgado os efeitos do Decreto nº 58.169, de 28 de março de 2018.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 101

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.